

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**ATO Nº 182, DE 23 DE JULHO DE 2025**

O Desembargador Dair José Bregunçe de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0003047-36.2025.6.08.8000, resolve DISPENSAR a servidora efetiva PATRICIA NOGUEIRA FIGUEIREDO do exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.03, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), a partir de 14.07.2025.

Des. Dair José Bregunçe de Oliveira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**PORTARIA PRE Nº 142, DE 23 DE JULHO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0009839-65.2025.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MICHELE FERRAZ MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Controle de Feitos e Atos Processuais.

Art. 2º Designar HUDSON RESENDE DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Controle de Feitos e Atos Processuais.

Art. 3º Dispensar HUDSON RESENDE DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Controle de Feitos e Atos Processuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 17/7/2025.

Des. JÚLIO CÉSAR LORENS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 212 TRE-PB/PTR/ASPRE, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a lotação de servidores na Coordenadoria de Pessoal e Pagamento;

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI 0005402-24.2025.6.15.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Antônio Cartaxo Rolim Neto da Função Comissionada de Assistente I - FC-1 na Seção de Inativos, Pensionistas e Requisitados (SIPRE).

Art. 2º Dispensar a servidora Ana Gilka Barbosa de Medeiros Oliveira da Função Comissionada de Assistente I - FC-1 na Seção de Pagamentos de Ativos, Inativos e Pensionistas (SEPAG).

Art. 3º Designar o servidor Antônio Cartaxo Rolim Neto para exercer a Função Comissionada de Assistente I - FC-1 na Seção de Pagamentos de Ativos, Inativos e Pensionistas (SEPAG).

Art. 4º Designar a servidora Ana Gilka Barbosa de Medeiros Oliveira para exercer a Função Comissionada de Assistente I - FC-1 na Seção de Inativos, Pensionistas e Requisitados (SIPRE).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALE FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF Nº 369, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Solicitação 33 (0002432609) do Juízo da 11ª Zona Eleitoral, o Termo de Cessão (0002432602) do Município de Piripiri e a Decisão 919 (0002448569) da Diretoria-Geral, inclusos nos autos do Processo SEI nº 0006120-04.2025.6.18.8011, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA DIAS, servidor efetivo da Secretaria de Educação do Município de Piripiri/PI, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 2 de junho de 2025, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) da 11ª Zona Eleitoral, sediada em Piripiri/PI, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990 e do art. 11 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de junho de 2025.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**ATO PR Nº 198, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 26, XLII, da Resolução TRE/RJ nº 895, de 31 de julho de 2014, CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2025.0.000018407-1, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GISELE SANTOS SENA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON BARROSO SIMÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA GPR Nº 399, DE 14 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no processo SEI 0023725/2025, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil temporária, até o implemento de 21 (vinte e um) anos de idade, a Otto Lustosa de Alencar, na qualidade de filho do ex-servidor ativo Carlos Alberto Lustosa de Alencar, matrícula 312.398, falecido em 22/04/2025, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c o art. 23 desta mesma Emenda Constitucional, e com os artigos 217, IV, "a", 218, 219, §1º, e 222, I e IV, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, correspondente a 1/2 (metade) do benefício apurado na forma dos artigos 23, caput e §§1º, 2º, incisos I e II, e 3º, e 26, caput e § 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional 103/2019, com efeitos financeiros a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Alterar, por consequência, o valor da pensão temporária de Caian Lustosa de Alencar, concedida por meio da Portaria GPR 269, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2025, Seção 2, Fl. 73, com fundamento no art. 218 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, que passa a corresponder a 1/2 (metade) do benefício apurado na forma dos artigos 23, §§1º, 2º, incisos I e II, e 3º, e 26, caput e § 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional 103/2019, com efeitos financeiros a partir da publicação desta Portaria.

Des. WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 405, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no processo SEI 0018962/2017 e a decisão proferida pela 9ª Turma do Tribunal Regional Federal - 1ª Região, nos autos da Apelação Cível 00410.009286/2025-23 (REF. 1015455-75.2018.4.01.3400), resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil temporária a Marcelo Marques de Sousa, na condição de filho maior inválido do ex-servidor Luiz Carlos de Souza, matrícula 2.408.981, falecido em 27/08/2017, correspondente a 1/2 (metade) do benefício apurado sobre a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, com fundamento no artigo 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o artigo 2º, inciso I e parágrafo único, da Lei 10.887/2004, c/c o art. 66, inciso I, da Orientação Normativa 2, de 31/03/2009, da Secretaria de Políticas de Previdência Social, c/c os artigos 215, 217, inciso IV, alínea "b", 218, 219, parágrafo único, 222, incisos I e III, todos da Lei 8.112/1990, com redação conferida pela Lei 13.135/2015, observadas as disposições do art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, reajustada nos termos do art. 15 da Lei 10.887/2004, com efeitos financeiros a partir da data de publicação deste ato.

Art. 2º Manter, por consequência, o valor da pensão vitalícia atribuída a Maria de Fátima de Moraes, na condição de companheira do ex-servidor Luiz Carlos de Souza, matrícula 2.408.981, falecido em 27/08/2017, correspondente a 1/2 (metade) do benefício apurado sobre a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, concedida originalmente nos termos da Portaria GPR 2199, de 22/09/2017.

Des. WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 25 de 08 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2019, Seção 2, Fl. 54,

Onde se lê: "... com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997; na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7; e no art. 2º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 193 da Lei 8.112/1990 e Acórdão 2.076/2005 - TCU/Plenário",

Leia-se: "... com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 2º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 193 da Lei 8.112/1990 e Acórdão 2.076/2005 - TCU/Plenário; e no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997; e com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de décimos com base em funções comissionadas exercidas após 08/04/1998, a ser absorvida pelos reajustes remuneratórios concedidos a partir de 18/12/2019, exceto os previstos nos incisos II e III do art. 1º da Lei 14.523/2023, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei 11.416/2006, o disposto no RE 638.115/CE e os preceitos do Acórdão 3481/2025 - Segunda Câmara".

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA SEG Nº 1.145, DE 9 DE JULHO DE 2025**

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1023043/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar HEITOR HENRIQUE DE PAULA MORAES COSTA, matrícula N. 320.445, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Cartório Judicial Único - 6ª a 8ª Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.209, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, e tendo em vista o contido no PA Nº 1022710/2025, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL COSTA DE SOUZA BVUMA, matrícula N. 319.245, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Coordenadoria de Biblioteca.

Art. 2º Dispensar LUANA DE OLIVEIRA FARIA, matrícula N. 320.350, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Processamento Bibliográfico.

Art. 3º Designar ADELINA MARIA RODRIGUES, matrícula N. 318.997, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Processamento Bibliográfico, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, da Coordenadoria de Biblioteca.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA Nº SEG 1.210, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, e tendo em vista o contido no PA Nº 1024053/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar CLEBER DE MACEDO BARBOSA, matrícula N. 316.993, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, de Assistente do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG 1.211, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, e tendo em vista o contido no PA Nº 1023922/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar HELIENNE RIZZO DE PAULA, matrícula N. 316.232, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, da 2ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula N. 321.710, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da 2ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

